1 de 3



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8°, 9°, 10° e 11° andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1° da Lei Federal n° 6.404/1976, e art. 11, §2° do Estatuto Social da CESAMA.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 17 (dezessete) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 17:00 (dezessete) horas, no Auditório da sede da CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.843, 11º andar, Centro, CEP 36.013-020, em Juiz de Fora / MG.

II) MESA DOS TRABALHOS: Antônio Carlos Guedes Almas, presidente da Assembleia, brasileiro, casado, médico, RG MG-994.616, CPF 261.867.726-91, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Rua Manoel Diniz da Silva, nº. 8, Bairro Francisco Bernardino, CEP 36.081-760, representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; Marcel Fernandes Lima, brasileiro, casado, administrador, RG M-8.260.065 SSP/MG, CPF 830.701.176-00, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Avenida Governador Valadares, 496, apartamento nº. 402, Bairro Manoel Honório, CEP 36.045-000, representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB. Presente durante os trabalhos o Diretor Presidente da Cesama, André Borges de Souza. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da CESAMA, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da CESAMA.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº. 6.404/76.

IV) ORDEM DO DIA: 1) Destituição e indicação de membro para composição do Conselho Fiscal; 2) Recondução dos membros do Conselho Fiscal.



V) DELIBERAÇÕES: 1) Por unanimidade foi declarada a destituição de Michael Guedes de Aquino, eleito em 04/04/2018, do cargo de Conselheiro Fiscal da Cesama, sendo indicado para composição do Conselho Fiscal da Cesama, conforme art. 49, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, Lúcio Roberto Lima Sá Fortes, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n. 016.651.857-32, identidade 090.717.836-IFP/RJ, residente nesta cidade à Rua Doutor Romualdo, n. 189, apartamento n. 801, Bairro São Mateus, CEP 36.025-005. A documentação do indicado deverá ser analisada pelo Comitê Estatutário para fins de atestação do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 13.303/16 e Estatuto Social, e, não havendo óbice, convalidar o nome do indicado para ocupar, oficialmente, o cargo de Conselheiro Fiscal da Cesama e, assim, dar continuidade ao mandato do Conselho Fiscal eleito em 04/04/2018. 2) Por unanimidade foram reconduzidos os membros do Conselho Fiscal: Fúlvio Piccinini Albertoni, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n. 852.057.456-49, identidade MG-4.623.036, residente nesta cidade à Rua Oscavo Gonzaga Prata, n. 100, apartamento n. 404, Bairro Jardim Laranjeiras, CEP 36.033-220, e Alexandre José Lammoglia Jabour, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº. 716.008.096-34, identidade nº. 68.658 – OAB/MG, residente nesta cidade à Rua Tenente Márcio Pinto, nº. 100, apto. 301, Bairro Bom Pastor, CEP 36.021-020, na qualidade de titulares; e Andréia Madeira Goreske Leite, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o n. 453.500.196-00, identidade MG 3.829.792, residente nesta cidade à Rua Sampaio, n. 346, apartamento n. 801, Bairro Granbery, CEP 36.010-360, **Argemiro Tavares Júnior**, brasileiro, casado, economista e analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 021.238.847-90, identidade nº. 4.294.667 – MG, residente nesta cidade à Rua José Pina, nº. 230, Spinaville II, CEP 36.037-785, e Eduardo Pompeiano Facio, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 926.485. 416-91, identidade M-4.794.415, residente nesta cidade à Rua Santo Antônio, n. 1.075, apartamento n. 502, Centro, CEP 36.016-210, na qualidade de respectivos suplentes dos titulares, conforme art. 48 do Estatuto Social da Cesama. Foi esclarecido que Eduardo Pompeiano Facio será suplente do titular a ser eleito pela Assembleia, após conclusão dos trabalhos do Comitê Estatutário. Os membros do Conselho Fiscal foram reconduzidos pela primeira vez consecutiva por mais 2 (dois)

3 de 3

JF SCESAMA agua é vida

anos, conforme previsão do art. 49 do Estatuto Social da Cesama, para dar continuidade ao mandato iniciado em 04/04/2018.

Foi reiterada a validade e tempestividade das deliberações proferidas, conforme disposições da Medida Provisória n. 931, de 30 de março de 2020 e esclarecido que os trabalhos foram realizados no Auditório da sede da Cesama, a fim de garantir o distanciamento entre os participantes, como medida de prevenção à propagação do novo coronavírus.

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura da presente ata, que será encaminhada por email aos acionistas e membros participantes desta Assembleia para leitura, aprovação e assinatura de forma digital, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2020.

Antônio Carlos Guedes Almas

Acionista Município – Presidente da Assembleia

Marcel Fernandes Lima Acionista DEMLURB

André Borges de Souza
Diretor Presidente da CESAMA

Edwiges Clemente de Oliveira

Secretária de Governança da CESAMA